



O impacto do coronavírus no mundo

Estudo que avalia impactos nos sistemas de justiça de 51 países revela graves violações aos direitos humanos

Guilherme Alt
guilherme@avozdaserra.com.br

A pandemia de coronavírus, além de iniciar uma crise humanitária, tem causado diversos impactos no cenário global, cujas consequências afetaram, entre outros setores, os sistemas de justiça e assistência jurídica. O Global Access to Justice (Acesso Global à Justiça – tradução literal), avaliou entre os dias 7 e 27 de abril, dados de 51 países sobre os impactos da pandemia nos sistemas judiciais e de assistência jurídica. É um estudo preliminar coordenado por pessoas de vários países, entre elas os bra-

sileiros Cleber Francisco Alves e o friburguense Diogo Esteves, ambos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e da UFF.

Todos os 51 países tomaram medidas restritivas para conter o avanço do vírus como distanciamento social, uso de equipamentos de proteção e higienização. Em 47% dessas nações, houve a proibição total de saída do domicílio – exceto para compra de medicamentos e alimentos, 20% limitaram o número de saídas de casa por dia e 59% limitaram a permissão do número de pessoas reunidas em um ambiente. Em 41% desses países, quem descumprisse as determinações poderia ser preso.

Os dados coletados demonstram que, em 31% dos países analisados, violações aos direitos humanos estão sendo cometidas sob o pretexto de reduzir a ameaça do Covid-19. No Zimbábue, por exemplo, a organização Heal Zimbábue registrou 25 casos graves de violações.

A pesquisa mostrou que 86% dos países tomaram medidas para garantir o acesso imediato a benefícios sociais para reduzir os impactos econômicos causados pela pandemia, mas apenas 37% tomaram medidas habitacionais para moradores de rua durante esse período.

O estudo revelou que em 70% dos países estudados, as medidas

compulsórias de isolamento social acabaram motivando os sistemas judiciais e as agências de assistência jurídica a investir no uso da tecnologia para evitar o contato pessoal. No entanto, recursos limitados e soluções improvisadas acabaram comprometendo a capacidade de manter níveis normais de acesso à justiça durante o surto, em 51% desses países.

O atual quadro de incerteza que mina a estabilidade dos sistemas judiciais e das agências de assistência jurídica tem gerado uma perspectiva de cortes nos orçamentos da assistência jurídica em 25% dos países analisados.

De acordo com os coordenadores, como a pandemia está em andamento, a pesquisa teve que lidar com um cenário comovente no qual a situação em cada país muda constantemente. “Não obstante esse contexto global altamente dinâmico, imprevisível e instável, nossos resultados preliminares da pesquisa tentam fornecer um instantâneo razoavelmente preciso e atualizado do movimento de acesso à justiça durante a pandemia”, disseram. A pesquisa completa pode ser acessada no site do Global Access to Justice Project: <http://globalaccesstojustice.com/impacts-of-covid-19/>

Estado inicia pesquisa sobre a imunidade da população

A partir de amostra sanguínea, será possível verificar anticorpos contra o coronavírus

Para acompanhar a evolução da imunidade da população do Estado do Rio de Janeiro para o coronavírus, a Secretaria estadual de Saúde iniciou uma pesquisa de amostragem em pessoas assintomáticas. Pacientes atendidos em unidades estaduais da Região Metropolitana sem apresentar sinais da doença poderão participar do estudo. A partir de uma amostra sanguínea, será possível, por testes rápidos, verificar a presença de anticorpos de fase aguda (IgM) ou de memória (IgG) de proteção contra o coronavírus, desenvolvidos em resposta a uma infecção prévia pelo ví-

rus. Em todo o mundo, estima-se que a maior parte de contaminados por coronavírus não apresente sintomas.

No total, a pesquisa testará 1.800 pessoas e será feita a partir de amostras de sangue colhidas normalmente durante a internação ou através de sangue da ponta de dedo, por punção digital. O resultado positivo para IgG indicará que o paciente já teve Covid-19, mesmo que tenha sido assintomático, e possivelmente está protegido contra ela. Já se apenas o teste para IgM for positivo, o paciente não é considerado imunizado e é possível que ainda haja vírus no

organismo no momento da coleta do material.

Segundo o secretário estadual de Saúde, Edmar Santos, as conclusões da pesquisa nortearão a elaboração de políticas públicas de saúde mais eficientes para o combate do coronavírus. “Os assintomáticos do coronavírus são uma realidade difícil de dimensionar, mas fundamentais para traçarmos um perfil epidemiológico do Rio de Janeiro para a doença. Os indicadores também vão reforçar nossa recomendação de isolamento social. Pessoas saudáveis em áreas epidêmicas podem estar infectadas

e contaminando outras, mesmo sem saberem. Num segundo momento, vamos correlacionar a prevalência do vírus no Estado com fatores demográficos e socioeconômicos para direcionar estratégias personalizadas para cada região”, diz.

A coleta de amostras para a pesquisa será realizada até o próximo dia 15. Mediante autorização, serão testados os pacientes sem sinais ou sintomas de Covid-19 que derem entrada em unidades da rede estadual na Região Metropolitana. Os pacientes receberão o resultado dos exames rápidos ainda durante o atendimento.



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

Ordem de Serviço nº 008/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Nova Friburgo, conforme previsão expressa no artigo 144, II da Lei Orgânica Municipal, bem como autorização estabelecida no §1º do artigo 20 combinado com art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em consonância com o Decreto nº 46.970 de 13 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid-19), do regime de trabalho do servidor público e contratado e dá outras providências, e, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, decorrente do “coronavírus”, **DETERMINA:**

Art. 1º Ficam prorrogadas até de 05 de maio de 2020 as medidas fixadas por meio da Ordem de Serviço nº 007/2020.

Art. 2º A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 30 de abril de 2020.

Alexandre Cruz
Presidente

PORTARIA Nº 2.396/2020

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear PABLO MACHADO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Comunicação Social, com vencimento no valor de R\$ 4.210,65 (quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao padrão CM-II grau “C”, com efeitos a partir do dia 01º de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de abril de 2020.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ
PRESIDENTE

Estado faz primeiras operações de crédito emergencial para MPEs



ANA BRANCO/AGÊNCIA O GLOBO

O Governo do Estado do Rio de Janeiro realizou as primeiras contratações do Programa Estadual de Crédito Emergencial, da Agência de Fomento do Estado do Rio (AgeRio), para auxiliar micro, pequenas e médias empresas impactadas pela pandemia do novo coronavírus. No total, foram mais de 115 contratações, somando recursos de cerca de R\$ 17 milhões.

Nas primeiras operações, foram contemplados microempreendedores dos municípios de Duque de Caxias, Nilópolis, Bom Jardim, Cabo Frio, Itaperuna, Teresópolis, Petrópolis, Volta Redonda e Varre-Sai, além da capital. “Adotamos como critério para prioridade nas contra-

tações a obrigatoriedade da manutenção dos empregos. Os créditos garantirão, nesse primeiro momento, a preservação de mais de 2,8 mil empregos formais. Mas a expectativa é que sejam auxiliados cerca de cinco mil pequenos negócios, que vão garantir a manutenção de pelo menos 25 mil empregos em todo o Estado”, afirmou o governador Wilson Witzel.

Vinculada à Secretaria estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, a AgeRio recebeu um número recorde de pedidos: 26.963 solicitações em todo o Estado. A média histórica é de 400 solicitações por mês. No total, são disponibilizados mais

Manutenção de empregos é o critério prioritário para a liberação dos recursos da AgeRio

de R\$ 300 milhões em créditos.

“Criada por determinação do governador para atenuar os efeitos da pandemia da Covid-19 na economia fluminense, a linha de crédito será fundamental para o comércio local manter empregos”, ressaltou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Lucas Tristão.

Segundo o presidente da AgeRio, Alexandre Rodrigues, uma força-tarefa foi montada para agilizar as análises de crédito para que seja realizada a contratação do financiamento e a liberação do crédito no menor tempo possível.

“O diferencial das linhas de crédito emergencial disponibilizadas pelo Governo do Estado do Rio são as taxas de juros, muito abaixo das praticadas pelo mercado, e os prazos de carência e amortização para pagamento”, disse Rodrigues.

Os recursos da linha de crédito emergencial serão liberados mês a mês, conforme as necessidades de cada empresa, e observando a evolução da sua folha de pagamento pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br

